

PORTARIA N.º 427/2023.

De 06 de Novembro de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ROSMALY FAGUNDES DELGADO BARREIRO**, portadora do RG n.º 18.912.365-5/SSP-SP e CPF/MF n.º 173.654.388-19, Cargo de **ARTESÃ**, Férias de 06 (seis) dias, referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 14.02.2022 à 13.02.2023, gozando, a partir de 23.10.2023, com término em 28.10.2023, conforme Certidão n.º 217/2023, nos termos do Artigo 67, da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23.10.2023.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 06 de Novembro de 2023.



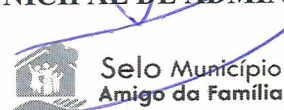
Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br